EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 369 / 2024
Indica com a maior brevidade possível uma Guarda Civil Municipal, uma Assistente Social, bem como uma Psicóloga, para atuarem na Delegacia de Polícia no atendimento as vítimas de violência doméstica.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Leme junto a Polícia Civil;

Considerando que, elevado número nos casos de violência contra a mulher;

Considerando que, a importância do serviço humanizado prestado pela assistente social no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica;

Considerando que, a importância de uma psicóloga no atendimento às vítimas de violência doméstica;

Considerando que, a extrema necessidade destes profissionais estarem presentes no cotidiano de uma Delegacia de Polícia;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que disponibilize com a maior brevidade possível, diante do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal com a Polícia Civil, uma Guarda Civil Municipal, uma Assistente Social, bem como uma Psicóloga, para atuarem na Delegacia de Polícia no atendimento as vítimas de violência doméstica.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 23 de abril de 2024.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador